



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 152**, de 12 de novembro de 2019.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina com sede no Município de Florianópolis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2019, pelo Parecer CEE/SC nº 253/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina com sede no Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.



Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina